



Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
Pedro Gadelha



INDICAÇÃO

Nos termos regimentais, indico à Mesa Diretora que seja oficiado ao Chefe do Poder Executivo Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Saúde, para que sejam realizados estudos técnicos e orçamentários visando a construção e implantação de um serviço de emergência no bairro Palmital, destinado ao atendimento imediato de urgências médicas e primeiros socorros à população da localidade e arredores.

JUSTIFICATIVA:

O bairro Palmital possui crescente densidade populacional e se encontra distante dos principais centros de atendimento médico do município, o que dificulta o acesso rápido a serviços de urgência, sobretudo em casos que demandam deslocamento imediato. A ausência de uma unidade de emergência local compromete a resposta em situações críticas, colocando em risco a saúde e a vida dos moradores.

A implantação de um serviço de emergência no bairro representa um importante avanço para a descentralização do atendimento em saúde, garantindo maior agilidade nos primeiros socorros e desafogando outras unidades já sobrecarregadas. Além disso, contribui para melhorar os indicadores de saúde pública, ampliar a sensação de segurança da comunidade e fortalecer a rede municipal de atenção básica e de urgência.



Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
Pedro Gadelha



Por fim, a medida atende a uma demanda histórica da população local, refletindo um compromisso com a dignidade e o direito constitucional à saúde, previsto no artigo 196 da Constituição Federal.

Sala das Sessões, 08 de outubro de 2025.


Pedro Gadelha
VEREADOR